



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 747, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 747, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para responder pelas Varas da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 07 de agosto a 07 de setembro de 2017, em substituição à Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, em virtude de Licença Prêmio, e ao Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, em virtude de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral